



Portaria n.º 1748/2019

Institui Horário especial de trabalho, e cria gratificação por atividade para motorista do transporte escolar e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede a partir do dia 08 de maio de 2019, o Servidor Público Municipal o Sr. **CLOVIS JOSE DO PRADO**, matrícula 213-1, CPF. n.º 603.503.509-49, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas I, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de motorista de transporte escolar, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o valor base do vencimento do nível em que o Servidor (motorista) se encontra. Com base na Lei Municipal, 837/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 08 de maio de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6703  
Data 21/05/19  
Página(s) 17